**ANEXO I**

**Formulário de adesão ao Sistema de Transporte Flexível da Região de Coimbra**

[*identificação do operador*], com sede/domicílio fiscal na [*morada*] e com o número de identificação fiscal […], representada por [*identificação do representante*] (se aplicável), vem, enquanto operador licenciado para a prestação de transporte em táxi e detentor de veículo(s) licenciado(s) para a prestação de serviço de transporte em táxi por algum dos Municípios que compõem a CIM-RC requerer a adesão ao Sistema de Transporte Flexível nos termos do Artigo 5.º do Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, aprovado pela CIM-RC.

Para o efeito, o operador junta em anexo ao presente formulário a seguinte documentação:

1. Número de telefone;
2. Endereço de correio eletrónico;
3. Número do cartão do cidadão ou do bilhete de identidade ou, no caso de cidadão estrangeiro, de outro documento de identificação e número de identificação fiscal português do respetivo representante legal;
4. Código de acesso à certidão permanente (empresas);
5. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social e à Administração Tributária e Aduaneira, podendo ser disponibilizadas à CIM-RC autorizações para confirmação eletrónica da respetiva situação contributiva;
6. Comprovativo do IBAN;
7. Certificado do registo criminal do operador ou, em caso de pessoa coletiva, dos titulares dos respetivos órgãos de administração e fiscalização;
8. Cópia da licença/alvará emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para o exercício da atividade de transporte rodoviário em táxi prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro;
9. Cópia da(s) licença(s) relativa(s) ao(s) veículo(s) afeto(s) ao transporte em táxi prevista no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro;
10. Cópia do certificado de motorista de táxi emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. nos termos da Lei n.º 6/2013, de 22 de janeiro.

O signatário declara, com a sua adesão ao Sistema de Transporte Flexível, aceitar submeter-se aos termos e condições de prestação de serviços de transporte flexível previstos no Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, aprovado pela CIM-RC, aceitando ser contactado por correio registado com aviso de receção, chamada telefónica*,* SMSou correio eletrónico para efeitos da comunicação da sua adesão ao Sistema de Transporte Flexível e por chamada telefónica*,* SMSou correio eletrónico no âmbito da execução da Prestação de Serviços.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[*local*], [*data da assinatura*]